



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS CAMPUS SANTANA -
CCLLP/CSTN

ATA DE REUNIÃO Nº 49 / 2025 - CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)

Nº do Protocolo: 23125.005085/2025-78

Santana-AP, 28 de fevereiro de 2025.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM LETRAS ? CAMPUS SANTANA**

No dia 27 de fevereiro de 2025, às 18h30, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Santana, reuniu, devido a circunstâncias excepcionais, por e-mail, com a seguinte pauta única: **Redefinição de datas da Licença Capacitação da Profa. Dra. Natali Fabiana da Costa e Silva**. Na reunião estiveram presentes a professora Fernanda Santos (Coordenadora de Curso); professor Romário Sanches (Vice-Coodenador de Curso), Ednaldo Tartaglia, Eduardo Vasconcelos, Gilmara Ribeiro, Natali Fabiana da Costa e Silva, Rafael Senra Coelho e Victor Cantuário. Ao tratar do ponto único de pauta, a Coordenadora esclareceu que, pelo Regimento Geral da UNIFAP, desde o registro do pedido até à sua deliberação, é necessário transcorrer 30 dias. Em requerimento inicial da professora Natali F. Costa e Silva, constava o período de 10/03/2025 a 10/06/2025. Contudo, o processo foi gerado pela profa Natali em 17/02/2025, descumprindo, portanto, o que determina o Regimento. Por esse motivo, considerando os trâmites burocráticos e a pausa nas atividades docentes e administrativas para o feriado de Carnaval, a professora Natali reapresentou o seu pedido de licença para o período de **07/04/2025 a 07/07/2025**. Ao longo do tempo supracitado, a professora estará vinculada à Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) para realizar parte das suas pesquisas sobre a literatura da Guiana Francesa. Os seguintes documentos foram anexados para apreciação do colegiado: requerimento para licença capacitação e plano de estudos durante o período de afastamento. Para esta questão, o voto favorável foi majoritário, tendo a professora Natali F. Costa e Silva votado pela abstenção, uma vez que é a principal interessada no processo. A professora reiterou ainda que o novo prazo não implicará danos ao colegiado, pois ministrará as disciplinas de ambos os semestres sem prejuízo dos discentes, além de cumprir com as demais exigências que lhe couberem. Em seguida, agradeceu ao colegiado por ter acatado o seu pedido. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 19h00 e eu, Fernanda Cristina da Encarnação dos Santos, lavrei esta ata que será assinada por todos os professores/as supracitados/as.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 15:13)

EDNALDO TARTAGLIA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 1037662

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 13:20)

EDUARDO ALVES VASCONCELOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 2222702

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 09:58)

FERNANDA CRISTINA DA ENCARNACAO DOS
SANTOS
COORDENADOR DE CURSO

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 14:15)

GILMARA DOS REIS RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 2114004

CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 1619549

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 10:51)
NATALI FABIANA DA COSTA E SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 2178545

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 10:19)
RAFAEL SENRA COELHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 3039821

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 13:03)
ROMÁRIO DUARTE SANCHES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 1305818

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 10:05)
VICTOR ANDRE PINHEIRO CANTUARIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 1104025

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **49**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **28/02/2025**
e o código de verificação: **dc34994ca3**